



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

PORTARIA Nº 47, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PREVISTOS NO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 22 DE MAIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape- Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Ficam extintos os cargos de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete, Diretor Administrativo e Financeiro, Assessor de Compras, Assessor de Finanças, Assessor Parlamentar e Assessor de Gabinete da Presidência**, previstos no Anexo I da Resolução nº 05, de 18 de maio de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2022, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE